



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 1372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/19 - COER Clinica de Olhos Entre Rios Ltda.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/19

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 171/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. COER CLINICA DE OLHOS ENTRE RIOS LTDA. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), equivalendo a um acréscimo de 24,00% (Vinte e quatro) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), passará para o valor de R\$ 4.960,00 (Quatro mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 03 de março de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal